



TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL – PROTOCOLO Nº 13.117.784-4

Termo Aditivo protocolado sob n.º 13.117.784-4, que entre si fazem a SEJU, representada por seu titular, a Senhora **MARIA TEREZA UILLE GOMES** e a **EDITORA E LIVRARIA DO CHAIN LTDA**, CPNJ 09.216.312/0001-01, proprietário do imóvel localizado à **RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 309, CURITIBA-PR-PR**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem o prazo de duração de **12 meses**, com início em **08/08/2014** e término em **07/08/2015**, podendo ser objeto de prorrogação, a menos que uma das partes manifeste-se expressamente até 60 (sessenta) dias antes de seu término.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Durante a vigência deste contrato, a **SEJU/ESEDH - CURITIBA** reserva-se o direito de denúncia, a qualquer tempo, desde que expresse essa vontade ao **LOCADOR**, por escrito, com antecedência mínima de **30 (trinta) dias**.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Este contrato poderá ser prorrogado por um período máximo de até 60 (sessenta) meses, contando a partir da data inicial de vigência do primeiro contrato de locação do presente imóvel.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Findo o prazo de 60 (sessenta) meses, poderá ser firmado novo contrato de locação dentro das normativas contidas no Manual de Procedimentos de Locação de Imóvel.

CLÁUSULA SEGUNDA – O aluguel mensal é de **R\$ 10.052,91 (DEZ MIL CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)**, que podará ser reajustado a cada 12 (doze) meses, com base na taxa obtida da média aritmética dos índices oficiais do Governo Federal, acumulados nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao último mês de vigência do contrato (IGPM/FGV, IGP/FGV, IPC/FGV e IPCA/IBGE) ou seus substitutivos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para que seja efetuado o reajuste anual previsto acima, o **LOCADOR** deverá, até **30 (trinta) dias** antes do vencimento dos 12 (doze) meses vigentes, solicitar por escrito, o reajuste previsto no *caput* desta cláusula contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas com o presente termo aditivo correrão por conta do Elemento de Despesa **3390.3942**, Projeto/Atividade **4183** e Fonte de Recursos **100**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS IMPOSTOS E TAXAS - RESPONSABILIDADES

Será de responsabilidade do **LOCATÁRIO** o pagamento dos encargos relativos a limpeza, água e esgoto, energia elétrica, telefonia e despesas ordinárias de condomínio.

I - Havendo incidência de taxa de condomínio sobre o imóvel objeto do presente pacto, seu pagamento será de responsabilidade do **LOCATÁRIO**, em local e data pré-determinada pelo Síndico ou Administradora do imóvel, bem como da multa por atraso estabelecida em 2% (dois por cento), nos termos da legislação civil.

II - Imposto de Renda Retido na Fonte: Havendo incidência de Imposto de Renda Retido na Fonte sobre o aluguel pago pelo **LOCATÁRIO**, obriga-se esta a entregar no início de janeiro de cada ano o respectivo comprovante de retenção, nos termos da Legislação Fiscal.

Parágrafo Único. Será de responsabilidade do **LOCADOR** o pagamento de impostos e taxas, bem como o pagamento do prêmio de seguro obrigatório complementar contra fogo, que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel. (Decreto n.º 1993 - 31/10/2003).

CLÁUSULA QUINTA – As demais cláusulas e condições do contrato original, permanecem inalteradas e aplicam-se ao presente termo.

Para que surta os seus devidos e legais efeitos, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo, assinado pelas partes, perante as testemunhas abaixo, a tudo presente, e será publicado, por extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.
Curitiba, 07/08/2014.

Amanda Chain

EDITORA E LIVRARIA DO CHAIN LTDA
LOCADOR

MARIA TEREZA UILLE GOMES
SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário de Estado, em Exercício
Resolução n.º 460/2012 - GS/SEJU
DOE n.º 8.850 de 03/12/2012

Testemunhas:

AP Almeida
Nome: **Ana Paula Almeida**
RG **14.552.607 MG**

José Dirilda Hoff
Nome: **José Dirilda Hoff**
RG **1.153.251-9**

Despacho: 1287/2014-GS/SEAP

Protocolo: 13.117.784-4

Interessado: Secretaria de Estado da Educação - SEED

**Assunto: celebração de termo aditivo – contrato de locação de imóvel –
prorrogação**

Data: 25/07/2014

Considerando:

- a solicitação do SEJU no Ofício nº 0340/2014 - GS (fl. 42), de AUTORIZAÇÃO para prorrogar o contrato de locação do imóvel situado em Curitiba para abrigar a Escola de Educação em Direitos Humanos – ESEDH/SEJU;
- que o inciso I do art. 3º do Decreto nº 6191/2012 determina a obtenção de autorização prévia para contratar nos limites do inciso II do art. 1º do Decreto nº 6191/2012;
- a manifestação da Coordenadoria de Patrimônio do Estado à fl. 44 do protocolo SID nº 13.117.784-4;

AUTORIZO, com fundamento no contido no art. 103, II, da Lei estadual nº 15608/2007 e contido nos itens III e IV do Anexo do Decreto estadual nº 4804/2001, na Informação nº 265/2014 – CPE, na Cota nº 1284/2014 – PGE/NJA/SEAP, a celebração de termo aditivo ao contrato de locação do imóvel, situado na Rua Almirante Tamandaré, nº 133, Alto da XV, no município de Curitiba - Paraná, no qual está instalada a Escola de Educação em Direitos Humanos – ESEDH/SEJU, para a prorrogação da vigência, por 12 (doze) meses, a contar de 08 de agosto de 2014, no valor mensal de R\$ 10.052,91 (dez mil, cinquenta e dois reais e noventa e um centavos), perfazendo para o período o montante de R\$ 120.634,92 (cento e vinte mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos).

Saliento que o exame de viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante e atualização das certidões de regularidade fiscal que porventura venceram durante o trâmite processual, e a **realização da despesa fica condicionada a efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos artigos 16, 17 e 42 da Lei Complementar nº 101/2000, na disciplina da Lei federal nº 4320/64, e das demais disposições legais aplicáveis à situação administrativa.**

Encaminhe-se à CPE/SEAP e após ao órgão de origem para as demais providências.


Dinorah Botto Portugal Nogueira
Secretária de Estado

I P E D I D O D E E M P E N H O - NR. 490000004010001 DATA: 30/07/2014 I

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

UNIDADE : DEPARTAMENTO DE EXECUCAO PENAL - DEPEN

SUBUNIDADE : DEPARTAMENTO PENITENCIARIO

PROJ/ATIV. : GESTAO DO SISTEMA PENITENCIARIO

NAT DESPESA : LOCACAO DE IMOVEIS

CARACTERISTICAS - RECURSO : NORMAL

TIPO EMPENHO .. : ESTIMATIVA

ADIANTAMENTO : NAO DATA-LIMITE : / /

DIFERIDO : NAO

OBRA : NAO ESCRITURAL . : NAO

PREVISAO PGTO . :

MAT.CONSUMO : IMEDIATO

FORMA LICITACAO : ISENTO

N.: ART 34 VIII

RES.SALDO .. : NAO

CONVENIO : NAO

COND PAGTO.. :

PRAZO ENTR:

NR. SID: NAO INFORMADO

CREDOR -

CODIGO : 1009339-5 CGC : 09216312000101 C/C BANCO: 0104 AG. 0663 CONTA 0000000109-0

NOME : EDITORA E LIVRARIA DO CHAIN LTDA.

ENDERECO : GENERAL CARNEIRO 309 ALTO DA GLORIA
CURITIBA CEP: 80060150 U.F.: PR

I	DEMONSTRATIVO	DO	SALDO	ORCAMENTARIO	I	
I	DOTACAO ORCAMENTARIA		SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL	I
I	49 03 0000 4183 0000 3390.3942 100		0006	40.211,64		I

V TOTAL DO EMPENHO : RS 40.211,64 (QUARENTA MIL, DUZENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS *)
(*****)
(*****)

HISTORICO : DESPESA COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL 3º ADITIVO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS - ESEDH
PROC 13 117 784 4

DESPESA AUTORIZADA EM : 30/07/2014

PI

NOME ORDENADOR : LEONILDO DE SOUZA GROTA
CODIGO ORDENADOR: 01746

Mariza Moreira
Assessora Técnica
Diretoria Geral - SEU
Resolução Setorial 384/2012

I NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 30/07/2014 PEDIDO: 490000004010001 EMPENHO: 49000000401628-1 I

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
UNIDADE : DEPARTAMENTO DE EXECUCAO PENAL - DEPEN
SUB-UNIDADE : DEPARTAMENTO PENITENCIARIO C.N.P.J DA UNIDADE: 40.245.920.0001-94
PROJ/ATIV. : GESTAO DO SISTEMA PENITENCIARIO

CARACTERISTICAS - RECURSO : NORMAL TIPO EMPENHO .. : GLOBAL
ADIANTAMENTO : NAO DATA-LIMITE : / / DIFERIDO : NAO
OBRA : NAO ESCRITURAL . : NAO PREVISAO PGTO . :
UTILIZACAO.. : IMEDIATO FORMA LICITACAO : ISENTIO N.: ART 34 VIII
RES.SALDO .. : NAO CONVENIO : NAO
COND PAGTO.. : PRAZO EMR:
D.D.F. : *** NAO INFORMADA NR. SID... : NAO INFORMADO
P.A.D.V. ... : NAO INFORMADO

CREDOR -

CODIGO : 1009339-5 CGC : 09216312000101 C/C BANCO 0104 AG. 0663 CONTA 0000000109-0
NOME : EDITORA E LIVRARIA DO CHAIN LTDA.
ENDEREÇO : GENERAL CARNEIRO 309 ALTO DA GLORIA
CURITIBA CEP: 80060150 U.F.: PR

I DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO I									

I DOTACAO ORCAMENTARIA		I SALDO ORCAM. ANTERIOR		I VALOR EMPENHADO		I SALDO ORCAM. ATUAL			

I	49 03 0000 4183 0000 3390.3942 100	I	0006	I	40.211,95	I	40.211,64	I	0,31

VALOR TOTAL DO EMPENHO : 40.211,64 (QUARENTA MIL, DUZENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS *)
(*****)
(*****)

HISTORICO : DESPESA COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL 3º ADITIVO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS - ESEEH
PROC 13 117 784 4

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 30/07/2014 ORDENADOR DA DESPESA : 01746 - LEONILDO DE SOUZA GROTA

Elizângela Aparecida Cordeiro
CRO/PR 056984/0-9
Chefe do GFS/SEJU

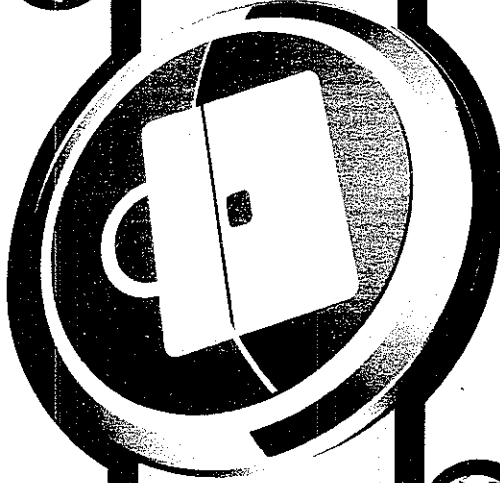
CÓPIA

CHEFE DO GRUPO FINANCEIRO SETORIAL

BOM
Te ver Bem

Marítima
seguros

E M P R E S A



APÓLICE DE SEGURO

Atenção

RISCOS ESPECIAIS

APÓLICE DE SEGURO No. 30.095252 VIGÊNCIA: 22/07/2014 A 22/07/2015

CONFIRA ABAIXO AS SUAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS:

NOME: EDITORA E LIVRARIA DO CHAIN LTDA
CPF/CNPJ: (09.216.312/0001-01 TELEFONE:
ENDEREÇO: R GFN CARNEIRO 441
CIDADE: CURITIBA - PR CEP: 80060-150

HAVENDO ALGUMA INFORMAÇÃO CADASTRAL INCORRETA OU INCOMPLETA,
INFORME IMEDIATAMENTE O SEU CORRETOR

ASSISTÊNCIA / (PMREV30) / (EMRSP0032010) / (CFT PRINT (1) 2274 6231

201407230205890009525213
FRM0689 - 23071945\Cleaned\Corretor\1x1



REMETENTE:
ABIB ASSOC COR SEG LT
R ATILIO BORIO 255
CURITIBA - PR
CEP 80050-250

Matriz:
Rua Cel. Xavier de Toledo, 114
CEP 01048-902 - São Paulo - SP
Fone: 11-3156-1000 - Fax: 11-3156-1878
www.maritima.com.br

BOM Te
Ver Bem

Marítima
seguros

IMPORTANTE

Prezado segurado,

De acordo com a Circular SUSEP 380 de 2008, as Seguradoras são obrigadas a manter registro das pessoas politicamente expostas. Assim, informamos que você está obrigado a comunicar à Marítima Seguros caso você seja atualmente ou se torne uma pessoa politicamente exposta.

No caso de brasileiros, são pessoas politicamente expostas os agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, tais como:

- detentor de mandato eleito dos Poderes Executivo e Legislativo da União;
- cargo de ministro de estado ou equiparado no Poder Executivo da União;
- cargo de natureza especial ou equivalente no Poder Executivo da União;
- função de presidente, vice-presidente e diretor, ou equivalentes, de autarquias, fundações, públicas, empresas públicas ou sociedades de economia mista;
- função do Grupo Direção e Assessoramento Superiores DAS, nível 6, e equivalentes;
- membro do Conselho Nacional de Justiça, do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores;
- membro do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República, o vice-Procurador-Geral da República, o Procurador-Geral do Trabalho, o Procurador-Geral da Justiça Militar, os Subprocuradores-Gerais da República e os Procuradores-Gerais da Justiça dos Estados e do Distrito Federal;
- membro do Tribunal de Contas da União e o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União;
- mandato de governadores de Estado e do Distrito Federal, função de presidente do Tribunal de Justiça, de Assembleia Legislativa e de Câmara Distrital e de presidente do Tribunal e de Conselho de Contas de Estado, de Municípios e do Distrito Federal;
- mandato de prefeito e função de presidente de Câmara Municipal de capitais de estados.

São também consideradas pessoas politicamente expostas: os representantes, familiares e outras pessoas de relacionamento próximo dos agentes públicos que se encontrem nas situações acima listadas.

No caso de estrangeiros, são pessoas politicamente expostas aquelas que exercem ou exerceram, nos últimos 5 anos, importantes funções públicas em um país estrangeiro.

Se você se enquadrar em alguma das situações acima, comunique imediatamente o seu corretor, ou diretamente a Marítima, através de Carta ou de Nossa Central de Atendimento:

11 3335 2990 S.Paulo e GD. S.Paulo / 0800 77 19119 Demais Localidades

Caso já tenha informado a sua situação, por favor, desconsidere essa mensagem.

Prezado Segurado EDITORA E LIVRARIA DO CHAIN LTDA,

Obrigado! Temos muito prazer em saber que você optou por renovar seu seguro Empresarial com a Marítima Seguros. Uma empresa que há 60 anos trabalha exclusivamente com seguros, oferecendo produtos e serviços da mais alta qualidade e garantindo a indenização mais rápida do mercado.

Com o seguro Marítima Empresarial você conta com um seguro moderno, flexível, com diversas coberturas, atendendo suas expectativas de garantir seu patrimônio contra as possíveis perdas/danos em sua atividade, propiciando tranquilidade e segurança.

É com satisfação que encaminhamos sua apólice de seguro, que é a garantia de sua tranquilidade e segurança. É fundamental que todos os dados sejam conferidos e caso seja constatada alguma divergência comunique o seu corretor ou a Marítima Seguros imediatamente, uma vez que estas informações poderão influenciar em uma possível indenização.

Lembre-se: qualquer alteração ocorrida durante a vigência da apólice deverá ser comunicada de imediato.

Os Termos deste Contrato de Seguro (Condições Contratuais: Condições Gerais e Especiais) estão em conformidade com as normas de regulamentação da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados e estão disponíveis no Portal do Segurado Marítima - www.maritima.com.br - opção: Sou Segurado.

Atenciosamente,

MARÍTIMA SEGUROS S/A

SEU CORRETOR DE SEGUROS SUSEP: 100418111

ABIB ASSOC COR SEG LT - (41) 32741883

AVISO IMPORTANTE

1 - Cobertura Básica:

Coberturas contratadas a Primeiro Risco Absoluto.

- Em caso de perdas ou danos, antes de efetuar qualquer reparo ou reposição, comunique a Seguradora, ou em caso de dúvidas técnicas, ligue em nossa central de Atendimento através dos telefones:

Horário de Atendimento - Exceto feriado nacional

2ª a 6ª feira: das 8h às 20h;

Sábado e Domingo: das 9h às 15h

Fone: (11) 3335-2990 (Grande São Paulo)

0800-771-9119 (Demais Localidades)

Fax: (11) 3156-1989

e-mail: sinistrore@maritima.com.br

SAC - Atendimento 24h, todos os dias da semana

Cancelamento, Reclamação e Inf. Gerais SAC: Maritima Riscos Especiais: 0800 77 19729

Ouvidoria: 0800 77 32 527

Atendimento Deficiente Auditivo e de Fala: 0800 77 19759

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

- O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização;

- O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio de seu registro na SUSEP, nome

completo, CNPJ ou CPF.

- As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto a Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

- Processo SUSEP Nº 15414.005204/2005-65 (Maritima Empresarial)

Para sua segurança e dentro de um processo de total transparência, os Termos deste Contrato de Seguro (Condições Contratuais: Condições Gerais e Especiais) estão registrados em Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo/SP, e

encontram-se disponíveis a qualquer momento, no Portal do Segurado Maritima - www.maritima.com.br

Para acessar a consultar estes Termos e o respectivo número do Registro no Cartório, basta digitar o seu CPF / CNPJ e o número da sua apólice no Portal do Segurado Maritima - www.maritima.com.br

A Maritima e o Meio Ambiente agradecem sua adesão aos Termos eletrônicos deste contrato, entretanto, caso seja necessário, você poderá solicitar uma via impressa através da Central de Atendimento Maritima.

DADOS DO SEGURADO

*RAZÃO SOCIAL		CNPJ(CNP)	
EDITORA E LIVRARIA DO CHAIN LTDA		09.216.312/0001-01	
*ENDEREÇO RESIDENCIAL			
R GEN CARNEIRO 441			
BARRIO		TELEFONE	
CENTRO			
CEP	CIDADE	UF	
80060-150	CURITIBA	PR	
*LOCAL DE CONTRATAÇÃO/RESPONSABILIDADE			
R GEN CARNEIRO 441			
BARRIO		TELEFONE	
CENTRO			
CEP	CIDADE	UF	
80060-150	CURITIBA	PR	

DADOS DA APÓLICE

SERIE	PROFISIAO	RENOVACAO
0	4453281	83871

VIGENCIA
Das 24:00h do dia 22/07/2014 às 23:59h do dia 22/07/2015 - AN/365

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO - R\$

Prêmio Líquido	627,17
Desconto Promocional	0,00
Juros	0,00
Custo Apólice	0,00
Assistência 24h	21,00
I.O.F.	47,83
Prêmio Total	696,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PARCELA	VENCIMENTO	VALOR EM R\$
1	01/08/2014	R\$ 139,20
2	22/08/2014	R\$ 139,20
3	22/09/2014	R\$ 139,20
4	22/10/2014	R\$ 139,20
5	24/11/2014	R\$ 139,20

Forma de Pagamento: Débito automático
 Banco: 1 Agência: 3041 4 Conta Corrente: 2004-4

OBJETOS SEGURADOS

LOCAL DE RISCO

Endereço
RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 1133
JUVEVE
Curitiba

CEP: 80040-110
PR

Atividade Principal
057 - ESCOLA PUBLICA

Cobertura
PREDIO

Construção
SÓLIDA

Valor em Risco Declarado: R\$ 1.158.144,22

Valor Máximo de Garantia: R\$ 1.227.632,87

Assistência 24H
PLANO BÁSICO

Observações:

Seguro contratado com o serviço de MARITIMA ASSISTÊNCIA EMPR.
SIMPLIFICADO

DESCONTOS

Fidelidade	15,00%	Proteção Roubo	0,00%
Agrupamento	0,00%	Promocional	0,00%
Proteção Incêndio	0,00%	Franquia Facultativa	0,00%

COBERTURAS CONTRATADAS

Coberturas	Lim. Máx.	Prêmio Líquido
Incêndio, Raio e Explosão (Básica)	1.158.144,22	271,01
Danos Elétricos e Curto Circuito	23.162,88	240,50
Vendaval/Granizo/Impacto de Veículos	23.162,88	95,66
Perda/Pagamento de Aluguel (P.L.: 6 Meses)	69.488,65	20,00
TOTAL DO LOCAL DE RISCO		627,17

ASPECTOS TÉCNICOS

São concedidos descontos pela existência de meios que diminuem o risco.

COBERTURA: Incêndio, Raio e Explosão (Básica)
- Não há proteção

FRANQUIAS

Danos Elétricos / Curto Circuito / Queda:

10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 900,00

Vendaval/Granizo/Impacto de Veículos:

10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 3.000,00

10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 900,00 (Impacto de Veículos)

Para demais coberturas desse local de risco, não há franquias.

DADOS DO CORRETOR

CORRETOR		ABIB ASSOC COR SEG LT	
REGISTRO SUSEP/INS	100418111	CONTROLE DE PRODUÇÃO	310-320-02090-00000
ENDEREÇO	R ATILIO BORIO 255		
CEP	80050-250	CIDADE	CURITIBA
UF	PR	TELEFONE	(41) 32741883

E POR SER VERDADE O TEOR DESSE CONTRATO, A MARÍTIMA SEGUROS S.A., NESTE ATO, REPRESENTADA POR SEUS PROCURADORES, ASSINA ESSA APÓLICE.

CURITIBA, 23 DE JULHO DE 2014.

F. C. A. F. de Almeida
MARÍTIMA SEGUROS S.A.
CNPJ 61.383.493/0001-80

MARÍTIMA ASSISTÊNCIA EMPRESARIAL 24h - Plano Básico

Benefício exclusivo para Segurados que tenham contratado na apólice o serviço Marítima Assistência Empresarial.

Marítima Assistência Empresarial, um produto completo e abrangente que possibilita ao segurado ter acesso a um amplo conjunto de serviços. Basta um simples telefonema para ter a disposição uma completa equipe de profissionais devidamente treinados, prestando os mais diversos tipos de serviços, desde um simples chamado para abertura de portas e fechaduras, até a solicitação de um profissional especializado para realização de um serviço de cobertura provisória de telhado.

O Marítima Assistência pode ser acionado sempre que necessitar, seja em situações que envolvam um sinistro ou problemas emergenciais, seja simplesmente para a realização de uma consulta orçamentária ou para manutenção geral do imóvel, uma pintura por exemplo.

Nos casos de problemas emergenciais ou eventos involuntários, o Marítima Assistência levará até você soluções imediatas, amenizando a situação até que providências definitivas sejam tomadas. Em caso de manutenção geral, você pode contar com profissionais selecionados, sem custo de visita, para elaboração de orçamentos de mão-de-obra e materiais a serem utilizados na execução do(s) serviço(s), seja(m) este(s) uma reforma, reparos ou até mesmo construções. É importante lembrar que nestes casos, os custos para execução dos serviços e materiais são de responsabilidade do segurado.

Importante:
Todos os serviços executados pela rede de prestadores do Marítima Assistência possuem garantia de 03 meses, exceto peças e materiais. Serviços disponibilizados: Eletricista, Encanador, Chaveiro, Pedreiro, Vidraceiro, Marceneiro, Serralheiro e Pintor.

É assim que a Marítima trabalha: produtos ágeis e modernos, atendimento centrado no cliente e serviços que garantam sua segurança durante 365 dias por ano.

Situações de uso

Com um extenso leque de serviços, o Marítima Assistência Empresarial pode ser acionado em 04 situações distintas de utilização:

1. Evento involuntário

É um evento externo, súbito, fortuito e violento, involuntário por parte do Segurado ou de seus prepostos, que provoque danos materiais no imóvel e/ou resulte em ferimentos nos seus ocupantes, conforme as condições gerais desta proposta. Nessas situações a Marítima disponibilizará os seguintes serviços ao segurado:

Conserto de Portas e Fechaduras, Vigilância e Guarda da Empresa, Limpeza da Empresa, Cobertura Provisória de Telhados, Regresso Antecipado, Recuperação do Veículo, Reparo na Antena Receptiva de Sinais, Remoção Inter-hospitalar, Mudança e Guarda Móveis, Transmissão de Mensagens Urgentes e Serviço de Informações Úteis.

Eventos Previstos

- Roubo ou Furtos Qualificados (destruição ou rompimento de obstáculos para acesso à empresa, com ou sem ações de vandalismo)
- Arrombamento

- Incêndio / Raio / Explosão de qualquer natureza

- Desmoronamento

- Vendaval / Granizo / Fumaça

- Alagamento (danos por água, provenientes súbita e imprevistamente de rupturas ou entupimentos da rede interna de água)

- Danos Elétricos (decorrentes de variações anormais de tensão, curto circuito e calor gerado acidentalmente por eletricidade ou descargas elétricas que deixem a empresa, ou alguma de suas dependências sem energia, excluindo-se os "apagões")

- Impacto de Veículos

- Queda de Aeronaves

Serviços: Conserto de Portas e Fechaduras

Ocorrência: Em caso de arrombamento com danos em fechaduras, chaves, trincos, etc.

Providência, Garantia e Limite: R\$ 200,00 em mão-de-obra para conserto de chaves, fechaduras e portas, limitado a 02 vezes por ano.

Disponibilidade: Acionamento 24 horas.

Serviços: Serviço de Vigilância / Guarda da Empresa

Ocorrência: A empresa segurada sofreu danos em portas, fechaduras ou

janelas e está comprometida quanto à segurança.

Providência, Garantia e Limite: Envio de profissional de segurança que poderá permanecer no local de risco, se necessário. Até R\$ 300,00, limitado a 02 vezes por ano.

Disponibilidade: Acionamento 24 horas.

Serviços: Limpeza da Empresa

Ocorrência: A empresa segurada sofreu um sinistro que gerou a necessidade de serviço de limpeza

Providência, Garantia e Limite: Envio de equipe especializada para execução do serviço. Limite de R\$ 300,00 por evento limitado a 02 vezes por ano.

Disponibilidade: Horário Comercial

Serviços: Cobertura Provisória de Telhados

Ocorrência: Em caso de destelhamento parcial devido a ocorrência do(s) eventos(s) previsto(s) e, sendo possível a cobertura provisória do telhado. Providência, Garantia e Limite: Cobertura provisória com lona, plástico ou outro material adequado. Limite máximo de R\$ 600,00 por evento, limitado a 02 vezes por ano.

Disponibilidade: Horário Comercial

Serviços: Regresso Antecipado (território nacional).

Ocorrência: Sua empresa sofreu um sinistro e o titular da empresa encontra-se viajando e necessita retornar ao local.

Providência, Garantia e Limite: Será fornecida uma (01) passagem aérea, desde que sua localização seja superior a 300km do local sinistrado ou viagem via terrestre com duração superior a 05(cinco) horas. Limitada a duas vezes por ano.

Disponibilidade: Acionamento 24 horas.

Serviços: Recuperação do Veículo (território nacional)

Ocorrência: O titular utilizou o "Regresso Antecipado" e agora necessita voltar ao local onde estava para buscar o seu veículo.

Providência, Garantia e Limite: Será fornecida uma (01) passagem aérea, em classe econômica, desde que sua localização seja superior a 300km do local sinistrado ou viagem via terrestre com duração superior a 05 (cinco) horas.

Limitada a uma vez por ano.

Disponibilidade: Acionamento 24 horas.

Serviços: Reparo na Antena Receptiva de Sinais.

Ocorrência: No iminente perigo de queda de antena receptiva de sinais.
Providência, Garantia e Limite: Reparo no sistema de fixação da antena. Os custos com a regulagem ou substituição de peças da antena são de responsabilidade do Segurado. O atendimento é limitado a R\$ 500,00 por ano.

Disponibilidade: Horário Comercial

Serviços: Remoção Inter-hospitalar.

Ocorrência: Em caso de ferimentos provocados por evento(s) previsto(s) Providência, Garantia e Limite: Remoção inter-hospitalar (de um hospital para outro), conforme acertado entre o médico responsável e o médico da Assistência, através de meio de transporte apropriado (ambulância UTI ou simples, avião, helicóptero, etc.) terrestre ou aéreo, a critério do médico da assistência 24 horas. Limitado a R\$3.000,00 uma vez por ano.

Disponibilidade: Acionamento 24 horas.

Serviços: Mudança e Guarda de Móveis.

Ocorrência: Na ocorrência de um sinistro onde a empresa venha a precisar de reformas e o Segurado não tenha onde colocar seu mobiliário.

Providência, Garantia e Limite: Nos responsabilizamos pela transferência dos móveis até R\$ 200,00. Caso o Segurado não tenha lugar provisório para armazenamento será providenciada a guarda dos objetos e bens em locais apropriados até R\$ 200,00, limitado a 02 vezes por ano.

Disponibilidade: Horário Comercial

Serviços: Transmissão de Mensagens Urgentes.

Ocorrência: O Segurado precisa enviar recados urgentes dentro do território nacional.

Providência, Garantia e Limite: Colocamos à disposição uma estrutura de atendimento para ajudar e fornecer as informações necessárias e enviar recados.

Disponibilidade: Acionamento 24 horas.

Serviço: Serviço de Informação

Ocorrência: O segurado necessita de informações de telefone de dedetizadoras, lavanderias e limpeza ou telefones emergenciais: bombeiros, polícia e hospitais. Providência, Garantia e Limite: Colocamos à disposição uma estrutura de atendimento para ajudar e fornecer as informações necessárias. Disponibilidade: Acionamento 24 horas.

Serviço: Vidraceiro

Ocorrência: Quebra de Vidros

Providência, Garantia e Limite: Envio de profissional para consertar portas ou janelas externas contendo a situação de risco, ou colocação de tapume, caso não seja possível a execução do serviço. Limite máximo de R\$ 300,00 / 02 vezes por ano. Disponibilidade: Acionamento 24 horas.

2. Problemas Emergenciais

São eventos inesperados, independentes à vontade do Segurado e seus prepostos que, ocasionado pela danificação ou desgaste de materiais, provoque desconforto ou prejuízo ao Segurado. Nessas situações, o Segurado conta com o apoio do Marítima Assistência nas seguintes coberturas: Mão-de-obra Hidráulica, Mão-de-obra Elétrica, Perda ou Roubo de Chaves. Serviços: Perda ou Roubo de Chaves

Ocorrência: Perda ou roubo de chaves, para abertura da porta ou confecção de cópia da chave.

Providência, Garantia e Limite: Envio de chaveiro até a Empresa Segurada. Os custos com material serão de responsabilidade do Segurado. A responsabilidade está limitada a R\$ 60,00 por intervenção e 02 vezes por ano.

Disponibilidade: Acionamento 24 horas.

Serviços: Mão-de-obra Elétrica

Ocorrência: Na falta de energia elétrica provocada por pane ou curto circuito.

Providência, Garantia e Limite: Envio de um electricista para reparos de urgência, a fim de restabelecer a energia. Despesas limitadas a R\$ 300,00 por evento e 02 vezes por ano. Os custos com materiais serão de responsabilidade do Segurado.

Disponibilidade: Acionamento 24 horas.

Serviços: Mão-de-obra Hidráulica

Ocorrência: Em caso de vazamentos ocasionados por problemas hidráulicos em tubulações externas (torneiras, sifões, chuveiros e outros dispositivos hidráulicos aparentes), ou entupimento de ramais internos em pias, ralos, vasos sanitários e tanques.

Providência, Garantia e Limite: Envio de encanador para a contenção dos vazamentos ou para desentupimento dos ramais internos. Este serviço não

EMPRESARIAL SIMPLIFICADO CS

cobre tubulações de esgoto e caixa de gordura que venham a acarretar alagamento no imóvel. Despesas limitadas a R\$ 300,00 por evento e a 02 vezes por ano. Os custos de execução do serviço que excederem os limites acima, assim como qualquer despesa com material, serão de responsabilidade exclusiva do Segurado.
Disponibilidade: Acionamento 24 horas.

3. Manutenção Geral*

Designa o envio de profissionais para a realização de serviços necessários aos imóveis, tendo em vista sua conservação e/ou realização de benfeitorias no mesmo. Os serviços abrangem o seguinte leque de atuação:

Problemas hidráulicos, Problemas elétricos, Problemas civis (Danificação de pisos ou paredes, impermeabilização de lajes ou pisos, reparos em portas e janelas, pintura, entre outros) e Indicação e envio de prestadores especializados para consertos em eletrodomésticos.


*A responsabilidade da Assistência 24 horas está limitada aos custos de envio (visita) do profissional para diagnóstico do problema e elaboração do orçamento, sendo os custos com mão-de-obra e materiais de responsabilidade exclusiva do usuário.

4. Consultoria Orçamentária


Serviço disponibilizado ao Segurado para o fornecimento de informações sobre custos aproximados de material e mão-de-obra para serviços básicos.


TELEFONES ÚTEIS


Para sua maior comodidade a Marítima Seguros coloca à sua disposição uma Central de Atendimento para informações sobre abertura de sinistro, posição sobre processos, informações sobre a sua apólice, coberturas contratadas, situação de pagamento de parcelas, entre outros serviços.


 3335-2990 - São Paulo / Gde São Paulo


 0800 77 19 119 - Demais Localidades


 3 Serviços a Segurados e Terceiros


 5 Seguros Riscos Especiais


 1 Pagamento de Seguro

 2 Abertura e aviso de sinistro

 3 Posição sobre processos de sinistros

 4 Serviços de Assistência 24h

 5 Demais informações sobre seu seguro

 9 Para falar com um atendente

Cancelamento, Reclamações, Dúvidas e Informações Gerais
SAC Marítima RE - 24hs

0800 77 19 729

Ouvidoria Marítima: 0800 77 32 527

Deficiente Auditivo e de Fala: 0800 77 19 759

Ouvidoria Marítima Seguros - Um canal democrático para solução de conflitos

Na forma da legislação em vigor, a Marítima constituiu sua Ouvidoria. Conheça em que situações você poderá acionar a Ouvidoria acessando as instruções no site www.maritima.com.br.

Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU - DISPENSA 024/2014 - CONTRATO 033/2014 Prof. n.º 13.182.739-3 - Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU e Germano pedroso ME **Objeto:** Aquisição de carpet. **Valor:** R\$ 5.075,00 (cinco mil e setenta e cinco reais) **Dotação Orçamentária:** 4903.14421034.183 - Natureza 3390.3900, subelemento 3912-Fonte 100. **Fulcro art 35 da Lei Estadual 15.608/2007. Autorizo secretarial em 22/08/14. Curitiba, 27 de agosto de 2014.**

Maria Tereza Uille Gomes - Secretária de Estado

R\$ 72,00 - 83311/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU - DISPENSA 026/2014 - CONTRATO 034/2014 Prof. n.º 13.183.452-7 - Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU e Francisco Domingos Cordeiro - ME. **Objeto:** prestação de serviço de confecção de chaves para o DEPEN. **Valor:** R\$ 3.000,00 (três mil reais) **Dotação Orçamentária:** 4903.14421034.183 - Natureza 3390.3900, subelemento 3912 - Fonte 100. **Fulcro no art. 34, I, II e 35, § 4º, XI, da Lei Estadual 15.608/2007. Autorizo secretarial em 22/08/14. Curitiba, 27 de agosto de 2014.**

Maria Tereza Uille Gomes - Secretária de Estado

R\$ 72,00 - 83309/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU - Protocolo n.º 13.117.784-4 Extrato do Primeiro Termo Aditivo. Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU e Editora e Livraria do Chain Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo contratual. **Vigência:** 08/08/2014 até 07/08/2015. **Dotação Orçamentária:** 4903.14421034.183-3390.3900-3390.3942-fonte 100. **Autorização Secretarial em 25/07/2014. Curitiba, 28 de agosto de 2014.**

Maria Tereza Uille Gomes - Secretária de Estado

R\$ 72,00 - 83633/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU. Contrato Administrativo nº 070/2013 - PP 014/2013 Protocolo n.º 13.265.042-0 Extrato do Primeiro Termo Aditivo. Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU e Tenório Copiadoras Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo contratual. **Vigência:** 11/09/2014 até 10/09/2015 **Dotação Orçamentária:** 4902.14421414.180-3390.3924-fonte 100. **Autorização Secretarial em 22/08/2014 Curitiba, 28 de agosto de 2014**

Maria Tereza Uille Gomes - Secretária de Estado

R\$ 72,00 - 83639/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU - Protocolo n.º 13.225.430-3 Extrato do Primeiro Termo Aditivo. Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU e Havy Locações e Vendas Ltda. **Objeto:** reajuste do valor do contrato. **Vigência:** 12/07/2014 até 11/07/2015. **Dotação Orçamentária:** 4902.14421414.180-3390.3900-3942-fonte 100. **Autorização Secretarial em 20/08/2014. Curitiba, 28 de agosto de 2014.**

Maria Tereza Uille Gomes - Secretária de Estado

R\$ 72,00 - 83637/2014

Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 – CPL/SEJU – PI nº 13.011.215-3

RESULTADO DE LICITAÇÃO

OBJETO. Contratação de empresa especializada para substituir 84 portas metálicas existentes nos shelters da Casa de Custódia de Piraquara – CCP

DATA DA SESSÃO REALIZADA 04/06/2014 às 9 hs e 30 min.

HOMOLOGADA em 27 de agosto de 2014 pela Exma Senhora Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

Lote único: empresa vencedora. Metalúrgica Zoldan Ltda - EPP, no valor de R\$ 249.900,00

Curitiba, 28 de agosto de 2014

Sector de Licitações - SEJU

R\$ 168,00 - 83792/2014

Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014 – CPL/SEJU – PI nº 13.159.125-0

RESULTADO DE LICITAÇÃO

OBJETO Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais gráficos padronizados.

DATAS DAS SESSÕES REALIZADAS 17 e 21/07/2014 às 9 30

LOTES 01 e 04. HOMOLOGADOS em 27 de agosto de 2014 pela Exma Senhora Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
Lote 01: empresa vencedora Dicapel Papéis e Embalagens Ltda, no valor de R\$ 46.900,00;
Lote 04: empresa vencedora Dicapel Papéis e Embalagens Ltda, no valor de R\$ 1.108,00.

LOTES 02 e 05: Declarados FRACASSADOS pela Exma Senhora Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos em 27 de agosto de 2014.

LOTE 03. Declarado DESERTO pela Exma Senhora Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos em 27 de agosto de 2014

Curitiba, 28 de agosto de 2014
Sector de Licitações, SEJU

R\$ 216,00 - 83814/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 014/2014

Protocolo nº 13.063.307-2

Objeto Contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens rodoviárias para todo o território nacional para atender os internos do Departamento de Execução Penal do Paraná – DEPEN-PR, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA: 12 de setembro de 2014 às 09 horas e 30 minutos.

LOCAL: Palácio das Araucárias – Rua Jacy Loureiro de Campos, sem número – térreo – ala C – Centro Cívico – CEP. 80.530-915 – Curitiba/Paraná.

O edital encontra-se à disposição nos sites eletrônicos: www.justica.pr.gov.br – Licitações 2014 e www.compraspr.pr.gov.br

Curitiba, 28 de agosto de 2014
Sector de Licitações - SEJU

R\$ 192,00 - 83655/2014

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATADO	VEPER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA
OBJETO	5º TA de Remanejamento de Postos de Vigilância, sendo: 01 (um) Posto de Vigilância Armada 12x36hs. Diurno – TDM e 02 (dois) Postos de Vigilância Armada 12x36hs. Noturno -TDM do CRE para o SIMPR da 08ª RS de Francisco Beltrão, ao Contrato de Prest. de Serv. de Vigilância Armada das seguintes RS: 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 20ª e demais unidades.
VALOR	Permanece em R\$ 338.616,41 (trezentos e trinta e oito mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos).
AUTORIZAÇÃO	Michele Caputo Neto, 29/07/2014
CONTRATO. Nº.	2220-550/2012
P.E. Nº	171/2011
PROCESSO Nº	13.256.466-3
ASSINATURAS	Michele Caputo Neto Secretário de Estado da Saúde Gilciloni Amorim Contratada do Paraná

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATADO	MEIZLER UCB BIOPHARMA S/A
OBJETO	1º Termo Aditivo de Alteração do CNPJ nº 64.711.500/002-03 da empresa Contratada para o CNPJ da nova filial da Contratada sob nº 64.711.500/0003-86 - CEMEPAR
CONTRATO. Nº.	2220-824/2013
P.E. Nº	369/2011
PROCESSO Nº	13.198.848-6
ASSINATURAS	Michele Caputo Neto Secretário de Estado da Saúde Simone Andrea Bio Algertini Contratada do Paraná